SF/26269.82538-91 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 1/2026 seja incluído o seguinte convidado:

- representante Associação Nacional de Promoção e Inovação da Indústria de Biológicos (ANPII Bio).

JUSTIFICAÇÃO

O presente aditamento tem por finalidade assegurar a participação da Associação Nacional de Promoção e Inovação da Indústria de Biológicos (ANPII Bio) na audiência pública destinada a debater os seguintes temas centrais para o setor:

1. o papel dos bioinsumos na matriz produtiva agrícola nacional;
2. a redução da dependência externa de fertilizantes químicos;
3. a redução dos custos de produção e o aumento da eficácia tecnológica dos bioinsumos; e
4. o potencial do Brasil como produtor e exportador desses produtos.

A relevância do tema é amplamente demonstrada pelos dados oficiais. Em 2025, o Ministério da Agricultura e Pecuária registrou a liberação de 162 produtos classificados como bioinsumos, o maior número já verificado no País, abrangendo formulações biológicas, microbiológicas, bioquímicas, extratos vegetais, reguladores de crescimento e semioquímicos, inclusive para uso na

agricultura orgânica. O Brasil reafirma, assim, sua posição de destaque global no desenvolvimento e adoção de bioinsumos, considerados uma das maiores transformações tecnológicas do setor e um pilar da agricultura sustentável.

A ANPII Bio, principal representante das indústrias de bioinsumos no Brasil, congrega empresas e instituições que integram diversos elos da cadeia produtiva dos bioinsumos há mais de três décadas, incluindo tecnologia, pesquisa, serviços e equipamentos, de forma a contribuir para o desenvolvimento do setor estratégico debatido, fomentando uma agricultura moderna, sustentável e alinhada às boas práticas ambientais, econômicas e sociais.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2026.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

SF/26269.82538-91 (LexEdit)